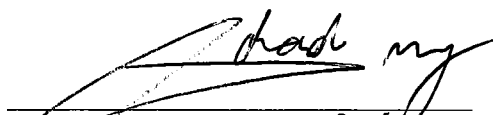


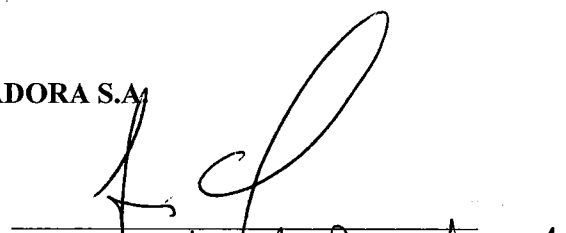
Declaração da Companhia Securitizadora

TRX SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 8.501, Edifício Eldorado Business Tower, 31º andar, escritório 311, parte B, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, na qualidade de Emissora da oferta pública dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 13ª Série da 1ª Emissão ("Emissão") da TRX SECURITIZADORA S.A., declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder, com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e com os assessores legais contratados para a Emissão, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

TRX SECURITIZADORA S.A.


Nome: EDUARDO MENDES
Cargo: DIRETOR


Nome: LUIZ AUGUSTO P. DO AMARAL
Cargo: DIRETOR